



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº ____/22, que autoriza o Poder Executivo a realizar divulgação prévia, por meio da internet, do cronograma de obras e serviços de pavimentação, tapa-buracos, poda de árvores, roçagem de mato em áreas verdes, troca de lâmpadas e conservação de praças e parques e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a divulgar por meio da internet, em seu site oficial, sempre no último dia de expediente do mês, o cronograma de obras, zeladoria e manutenção de serviços previstos para a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, para o mês seguinte, indicando:

- I. O tipo e um breve descritivo das obras e serviços.
- II. O período em que serão realizadas as obras e serviços, preferencialmente indicando as datas e os horários.
- III. A localização exata com numeração das vias públicas ou pontos de referência.

Art. 2º - Fica o Município responsável por divulgar o cronograma dos seguintes serviços:

- I. Tapa buracos;
- II. Pavimentação;
- III. Implantação do redutor de velocidade (lombada/lombo faixa);
- IV. Roçagem e limpeza dos terrenos públicos;
- V. Serviços de iluminação (instalação e troca de lâmpadas);
- VI. Conservação de praças e parques;



VII. Poda de árvores;

VIII. Obras e revitalização em geral.

Art. 3º - Alterações no cronograma deverão ser disponibilizadas no site do Município com antecedência de no mínimo 72h (setenta e duas horas), informando ao munícipe o novo planejamento nos termos do Artigo 1º e seus incisos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de novembro de 2022

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a divulgar, pela internet em site (portal da transparência) o cronograma de obras e serviços de pavimentação, tapa-buracos, poda de árvores, roçagem de mato em áreas verdes, troca de lâmpadas e conservação de praças e parques.

Considerando a necessidade de o munícipe saber onde a prefeitura irá atuar na zeladoria do município, intervenções de obras, de modo, que a população possa também fazer suas requisições observando o binômio/necessidade versus possibilidade e principalmente a economia na infraestrutura, deslocamento de equipe de trabalho, trânsito, dentre outros.

Assim, urge a necessidade da divulgação prévia do cronograma de obras e serviços, dentre outros.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de novembro de 2022

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR

